



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 16 de janeiro de 2021 - Nº 010

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 010 DE 16/01/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 02/2021

Dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 50.062, de 13 de janeiro de 2021.

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o teor do Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, atingiu o objetivo proposto;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e demais alterações posteriores que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Decreto nº 50.062, de 13 de janeiro de 2021, Estabelecem:

Art. 1º O Decreto nº 50.062, de 13 de janeiro de 2021, com o objetivo de evitar aglomeração de pessoas, determinou a proibição da utilização de som, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I. em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares; e

II. nas faixas de areia das praias e nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares nela localizados.

§1º Os hotéis e pousadas incluem-se como estabelecimentos similares no inciso I do *caput*.

§2º As barracas de praia e os carrinhos de alimentos e bebidas incluem-se no inciso II do *caput*.

Art. 2º Não se inclui na vedação que trata o inciso I do art. 1º a disponibilização de som ambiente, incluindo televisão, desde que em volume baixo, que não promova ou facilite qualquer tipo de aglomeração.

Parágrafo único. Independentemente do volume, fica vedada a apresentação de música ao vivo, no período referido no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 14 de janeiro de 2021.

André Longo Araújo de Melo
Secretário de Saúde
Geraldo Julio de Mello Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 208, DE 15/01/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a de 01/01/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL PM	9105913	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	DASIS
CAP PM	1071505	LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES	AG

Nº 209, DE 15/01/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **com efeito retroativo a de 01/01/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL PM	9300260	DENIS SILVA BRANDÃO	AG
MAJ PM	9800042	OLYMPIO FRAGA BISNETTO	DINTER I
TEN CEL PM	9204539	ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO	DASIS

Nº 210, DE 15/01/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a de 01/01/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9400133	JOHN GLAUBSON NASCIMENTO DE BRITO	11ªCIPM
MAJ PM	9302263	VALDEMIR FARIAS CAVALCANTE	DS
2º SGT	311405	SEVERINO RAMOS BOMFIM	AG
CAP PM	9211551	AIRAM JOSÉ MUNIZ	23ºBPM
1ºSGT PM	1067532	EDNALDO ALVES FELIPE	2ºBPM
MAJ PM	9800042	OLYMPIO FRAGA BISNETTO	DINTER I
1ºSGT PM	1058339	IGOR PEREIRA ACIOLY	DINTER I
MAJ PM	9302174	JAILSON LOURENÇO DE LIMA	CAS
1º SGT	1047299	MIRNA CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA	CAS
CB PM	1098802	MARCOS JOSÉ SOARES DE ALMEIDA	24ºBPM

Nº 211, DE 15/01/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a de 01/01/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9304479	WASHINGTON JAINTO SILVA	11ªCIPM
SUB TEN PM	1042653	BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES	DS
CAP PM	1071505	LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES	AG
CAP PM	9304606	JOSÉ ALBERTO FERREIRA NUNES	23ºBPM
2ºSGT PM	316768	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	2ºBPM
MAJ PM	1025201	WELDES FELIPE DE BARROS SILVA	DINTER I
CAP PM	1062379	SAMUEL AMÂNCIO PEREIRA NETO	DINTER I
MAJ PM	9808558	MYRELLE CANDIDA DE OLIVEIRA	DIRESP
1º TEN PM	9303480	FERNANDO CARMINA DE JESUS	CAS
2º TEN PM	9203877	GILMAR DE MELO SILVA	CAS
2º TEN PM	1064860	FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA	CIPOMA
1ºSGT PM	1044486	ALEXANDRE SOARES TEXEIRA	24ºBPM
MAJ PM	9507370	ALEXSANDRO XAVIER DOS SANTOS	24ºBPM

Nº 212, DE 15/01/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a de 01/01/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SUB TEN PM	1042653	BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES	DS
CB PM	1101692	MOISÉS TERTULIANO DA SILVA	AG
2º TEN PM	9209158	VALDIMILSON ALVES TEOTONIO	23ºBPM
CAP PM	9304606	JOSÉ ALBERTO FERREIRA NUNES	23ºBPM
SD PM	1155989	JOSÉ FAGNER FERREIRA DE MATOS	11ºCIPM
CB PM	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRESP
CB PM	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
SD PM	1155865	GLEYCIANE CARLA DA SILVA	DIRESP
SUB TEN PM	9309357	JOSE JUVENAL DA SILVA JUNIOR	CIPOMA
2º TEN PM	1064860	FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA	CIPOMA
3ºSGT PM	1034081	CLEYVSON CARLOS DE MEDEIROS FIGUEIRA	24ºBPM
1ºSGT PM	1076140	LEANDRO CANTARELLE DE ALCANTARA ALVES	20ºBPM
1ºSGT PM	1041312	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES	DASIS
SUB TEN PM	1034740	JACKSON NUNES FERREIRA	13ºBPM

Nº 213, DE 15/01/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a de 01/01/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	1035746	EDSON FRANCISCO BERNARDO	AG
3º SGT PM	1029886	CLEBER ROBSON OLIVEIRA ALVES	23ºBPM
3º SGT PM	1044001	MARY ANNE VERAS SILVA	23ºBPM
3º SGT PM	1046365	DÉBORA NEVES CARNEIRO DE SOUZA	DS
1º TEN PM	9207643	JOSE LADISLAU PONTES FILHO	11ºCIPM
CB PM	1068806	THIAGO DE MELO XIMENES	DIRESP
CB PM	1108107	WASHINGTON LUÍS FERREIRA DOS SANTOS	DIRESP
CB PM	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRESP
3º SGT PM	9510532	NEILTON RAFAEL SOARES	CIPOMA
3º SGT PM	1066803	SÉRGIO ALEXANDRO CARNEIRO FEIJÓ	CIPOMA
SD PM	1209086	DJHONATAN GABRIEL CRUZ PIMENTEL	24ºBPM
2ºTEN PM	9307397	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	20ºBPM
3º SGT PM	1045725	CLAUDIA DE ARAÚJO BEZERRA TRAJANO	DASIS
SD PM	1154621	GEORGE MOISES DA SILVA JUNIOR	13ºBPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 214, DE 15/01/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Gilberto Teymugin Barbosa Cardoso**, mat. nº 220887-3, para responder pela Unidade de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, durante as Férias de sua Titular, a Comissária de Polícia **Ana Paula Carvalho Velozo de Melo**, mat. nº 220924-1, **no período de 11 a 30/01/2021.**

Nº 215, DE 15/01/2021 – Considerar Designada a Comissária de Polícia **Karla Ramos de Barros e Silva**, mat. 221775-9, para responder pela Chefia da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, durante Licença Nojo de sua Titular, a Delegada de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, mat. nº 191732-3, **no período de 12/11 a 19/11/2020.**

Nº 216, DE 15/01/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Humberto Targino de Santana Junior**, mat. nº 350978-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Fabio Roberto Cavalcanti Ribeiro da Silva**, mat. nº 273847-3, **a contar de 12/01/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 217, DE 15/01/2021 – Dispensar o Major PM **Hermógenes da Silva Ferreira**, mat. 960013-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo **FGS-2**, do 16ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 21/12/2020.**

Nº 218, DE 15/01/2021 – Dispensar o 2º Sargento PM **Alexandre Soares da Silva**, mat. 104261-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo **FGS-3**, do 21ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/01/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 219, DE 15/01/2021 – I – Designar o **Cel PM Marcilio Amorim Pereira**, matrícula 1946-1, CPF nº 492.314.724-53, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390401- Polícia Militar de Pernambuco-PMPE/SDS, em substituição ao **Cel PM Maciel de Lima Silva**, matrícula 2018-4, CPF nº 733.223.004-63. II – Fica autorizado os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Militar de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. III – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01/01/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário De Defesa Social, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 220, DE 15/01/2021 – I - Designar o Subtenente BM **Lincoln Simon Bezerra Tavares**, matrícula nº 7982178, membro da CPL-I/SDS, CPF nº: 709.490.344-87, e-mail: lincon.simon@bombeiros.pe.gov.br, servidor estadual, qualificado como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Secretaria de Defesa Social**, na operação do seguinte Sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)**, ficando dispensado o servidor **Aldo Moura dos Santos**, matrícula nº 140419-9, CPF nº: 318.484.004-20.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 010, de 16/01/2021)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 10 – PMPE - DGP 2, resolve:**

Nº 221, DE 15/01/2021 – **Dispensar** o Capitão PM **Samuel Amâncio Pereira Neto**, matrícula nº 106237-9, da função de Comandante da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2021.**

Nº 222, DE 15/01/2021 – **Dispensar** o 1º Tenente QOPM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 104007-3, da função de Comandante da 2ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 28/12/2020.**

Nº 223, DE 15/01/2021 – **Dispensar** o 2º Tenente QOPM **Valter Pascoal Neto**, matrícula nº 123695-4, da função de Comandante da 1ª CPM do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/01/2021.**

Nº 224, DE 15/01/2021 – **Designar** o 2º Tenente QOPM **Valter Pascoal Neto**, matrícula nº 123695-4, para a função de Comandante da 2ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/01/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 225, DE 15/01/2021 - **Remover** o Comissário de Polícia SILVA NETO, matrícula nº 08498-8, da Divisão de Rede de Computadores, da UNISUT/DTI, para a Diretoria de Inteligência, da SUBCP/GABPCPE, considerando "... que o policial abaixo descrito, teve o ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil – SISPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência NOVEMBRO/2020." conforme na CI nº 311/2020, da DINTEL (SEI N° 3900000006.002717/2020-88).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 226, DE 15/01/2021 – **Designar** o Delegado de Polícia **Hilton Pereira Lira**, matrícula nº 213909-0, Titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em decorrência da sua vacância da Titularidade, **a contar de 04.01.2021**, conforme CI nº 02/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000004/2021-91).

Nº 227, DE 15/01/2021 – **Designar** o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Romulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, Titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente

da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em decorrência da vacância da Titularidade, **a contar de 04.01.2021**, conforme CI nº 04/2021, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000006/2021-81).

Nº 228, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, ambas da 12ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em decorrência da vacância da Titularidade, **a contar de 01.01.2021**, conforme CI Nº 142/2020, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000225/2020-99).

Nº 229, DE 15/01/2021 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 027, de 04/01/2021, referente ao Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, conforme CI 02/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 145 (10742600), da SEGAB, contidos no SEI nº. 3900000909.000003/2021-42.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 230, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, **no período de 04/01 a 18/01/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria GAB/SDS nº 3181/2020, de 05/06/2020, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 162/2017, da 20ª DESEC, conforme CI Nº 204/2020, e Despacho 3924 (10569563), ambos da DINTER-2, contidos no SEI nº 3900000623.000545/2020-31.

Nº 231, DE 15/01/2021 – Revogar a Portaria SDS nº 5429, de 09/10/2020, referente ao Delegado de Polícia **Ramon César da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, **a partir de 02/01/2021**, conforme Despacho 106 (10747896), da DIM (SEI nº 3900000807.000294/2020-36).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 232, DE 15/01/2021 – Transferir o Soldado PM **Francisco Jorge Ramos Pena Sousa**, matrícula nº 113467-1, do 6º BPM, para a Superintendência Administrativa e Financeira - SAF/SDS, 390401590000.

Nº 233, DE 15/01/2021 – Transferir o 3º Sargento BM **José Costa da Silva**, matrícula nº 789162-7, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para a Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria de Defesa Social - GAA/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 234, DE 15/01/2021 – Altera o Artigo 2º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2309, de 11 DEZ 2008 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, considerando as atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 2º do Manual de Serviços da Secretaria de Defesa Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.305, de 08 de julho de 2010.

Considerando que a Corregedoria Geral é órgão superior de controle disciplinar interno dos órgãos e agentes vinculados à Secretaria de Defesa Social e dos Agentes de Segurança Penitenciária vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Considerando que, dentre as competências legais da Corregedoria Geral, é atribuição daquele Órgão Correicional realizar, inclusive por iniciativa própria, inspeções, vistorias, exames, investigações e auditorias, à luz do Art. 2º, II, da Lei Estadual nº 11.929, de 02JAN01.

Considerando as diretrizes firmadas pelo Pacto pela Vida do Governo do Estado de Pernambuco, enquanto medidas para redução da violência, notadamente nos Crimes Violentos Letais Intencionais, como política pública de Defesa Social.

Considerando a necessidade de atualização normativa com o intuito de otimizar os serviços prestados pela corregedoria Geral da SDS, visando em especial os princípios da legalidade e eficiência.

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988.

Considerando a necessidade de regular e otimizar as atividades Grupo Tático para Assuntos Correicionais (GTAC), previstos no art. 2º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2309, **RESOLVE**:

Art. 1º Expedir a presente portaria com a finalidade de alterar a Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2309, de 11 DEZ 2008 e estabelecer diretrizes para utilização de armamento particular, em serviço, pelos integrantes dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social visando otimizar as atividades de inspeções, vistorias, exames, investigações e auditorias realizadas pela Corregedoria Geral da SDS;

Art.2º O artigo 2º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2309, de 11 DEZ 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Caberá ao GTAC:

.....
§1º Os integrantes da SDS, militares estaduais e policiais civis, que desejarem laborar com armamento particular, deverão confeccionar requerimento, nesse sentido, a seu Comandante, Chefe ou Diretor, respeitado as regras de trâmites de documentos de cada instituição, devendo o requerente aguardar o deferimento do pedido para utilização de seu armamento particular em serviço; (AC)

§2º O requerimento constante no §1º deverá conter todos os dados referentes ao respectivo armamento; (AC)

§3º Fica autorizado à Chefia da Polícia Civil e aos Comandos Gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a deliberar quanto à padronização de tal documentação dentro de suas operativas. (AC)

§4º Deferido o requerimento constante no §1º, o Comandante, Chefe ou Diretor, deverá instruir seus subordinados a portar tal autorização, a qual deve ser apresentada de imediato em possíveis fiscalizações, sob pena de incorrer em transgressão disciplinar. (NR)

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias corridos para que os órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social realizem os devidos ajustes internos para operacionalização da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 235, DE 15/01/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000227.001149/2020-01

REQUERIMENTO DESPACHADO – Subtenente PM Artur Diniz Poroca, matrícula nº 104378-1, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo – GTA da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 09 de fevereiro de 2021, devendo retornar as suas atividades em 10 de maio de 2021. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 236, DE 15/01/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000227.001136/2020-24

REQUERIMENTO DESPACHADO – Capitão QOPM PM Marcelo Matias de Souza Júnior, matrícula nº 1021338, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo – GTA da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 04 de fevereiro de 2021, devendo retornar as suas atividades em 05 de abril de 2021. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 237, DE 15/01/2021 – I – Remanejar, da **Penitenciária Dr. Evaldo Gomes-Petrolina/PE** para a **Cadeia Pública Feminina de Petrolina/PE**, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPM **Percival Barbosa Leal**, matrícula nº 123527-3/PS-20/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS–20/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 238, DE 15/01/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Edmilson Rocha Lobo**, matrícula nº 103997-0/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de janeiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 239, DE 15/01/2021 – I – Alterar o nível de **Segurança de Autoridade** para o nível de **Agente de Segurança Patrimonial**, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Cordeiro de Farias**, matrícula nº **107275-7/PS-06/GPP/SDS-PE**; **II** – Sendo movimentado para a SEDE/GPP/SDS-PE; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de janeiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 240, DE 15/01/2021 – I – **Remanejar**, do Complexo do Curado – Recife/PE para a Colônia Penal Feminina I – Recife/PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPM **Maurício da Silva Nascimento**, matrícula nº 123557-5/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGD, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 241, DE 15/01/2021 – I – **Remanejar**, da **Cadeia Pública de Gravatá-PE** para a **Penitenciária Juiz Plácido de Souza – Caruaru-PE**, o Guarda de Estabelecimento Prisional, Subtenente RRPM **Marcos Simplicio Pereira**, matrícula nº 107.309-5/PS-18/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e permanecendo no PS-18/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 242, DE 15/01/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, 3º Sargento RRPM **Antônio Amaro Silva Filho**, matrícula nº 107223-4/PS-03/GPP/SDS-PE; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **14 de janeiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 243, DE 15/01/2021 – Determinar o exercício do Auxiliar de Perito **Fabício Barbosa de Menezes**, matrícula nº 296503-8, no **Instituto de Criminalística da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - Ouricuri/PE**, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 244, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, a contar de **16/11/2020**, considerando o "... fim de seu afastamento obrigatório (desincompatibilização) para concorrer ao pleito eleitoral de 2020...", ficando **revogada** a Portaria SDS nº 5204, de 29.09.2020, referente ao Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, conforme CI nº 262/2020, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000391/2020-40).

Nº 245, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, Titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, no período de **15/12/2020 a 13/01/2021**, conforme CI Nº 271/2020, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000400/2020-01).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 246, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, Titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, no período de **04/01 a 18/01/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2194, de 27/04/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 335/2020, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000386/2020-72).

Nº 247, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Aldeci José Da Silva**, matrícula nº 191780-3, Titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição – Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, no período de **04/01 a 18/01/2021**, conforme CI nº 03/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000005/2021-36).

Nº 248, DE 15/01/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, Titular da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, no período de **03/01 a 01/07/2021**, conforme CI nº 4/2021, da 10ª DEAM, e Despacho 71 (10733713), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000801.000005/2021-30.

Nº 249, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, no período de **04/01 a 07/01/2021**, conforme CI nº 4/2021, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000007/2021-18).

Nº 250, DE 15/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, Titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, no período de **04/01 a 02/02/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3342, de 20/06/2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 05/2021, da 13ª DESEC, e Despacho 105 (10795165), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000908.000003/2021-52.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 251, DE 15/01/2021 – Remover a Agente de Polícia **Sirleia Barbara da Costa Teixeira**, matrícula nº 319601-1, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, para a Diretoria de Administração Geral, da

SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de promover ajustes no efetivo policial, implementando maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade, requisitos necessários para o fiel cumprimento das diversas demandas administrativas desta Diretoria.", conforme CI nº 69/2020, da DIAG, e Despacho 23 (10680803), contidos no SEI Nº 390000012.002494/2020-70, ratificando as disposições contidas no SEI nº 3900000622.003058/2020-30, segundo o qual consta anotação, conforme Laudo Médico nº 79042, de 18.12.2020, do IRH, de que a referida policial "Do ponto de vista médico pericial, após exame clínico procedido no periciado e tomando como base o atestado do médico assistente e exames complementares apresentados na ocasião desta junta médica, justifica-se a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18.12.2020. Manter servidora em atividades administrativas apenas".

Nº 252, DE 15/01/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Andreza Maria de Carvalho Figueiredo**, matrícula nº 272713-7, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, para a Subchefia de Polícia, do GAB-PCPE, **a contar de 04/01/2021**, "... em conformidade e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos princípios da Administração Pública...", conforme CI nº 1/2021, da Subchefia, (SEI Nº 390000015.000013/2021-42).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 253, DE 15/01/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,

RESOLVE:

I – Desligar o Comissário Especial de Polícia Designado **IRANILDO JOSÉ DE ARRUDA**, matrícula nº 384781-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, conforme os Despachos 14 (10821677), da DIRH, e 1710 (4366993), do DRACCO, contidos no SEI nº 39000110002977.000154/2019-13, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1787/2017, de 27/09/2017, **a contar de 22/04/2019**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 254, DE 15/01/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o militar estadual inativo abaixo relacionado, de acordo com a alínea "c", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº. 15.120, de 08 de outubro de 2013:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
2º SGT RRP	LUIZ FÉLIX DE SOUZA	119368-6

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria a contar do dia 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 143, de 12/01/2021, da SDS, referente ao 3º Sargento RRP **Antônio da Silva Campelo**, matrícula nº 121321-0/TJPE/GPP/SDS-PE, **onde se lê:** "... matrícula nº 121301-6/TJPE/GPP/SDS-PE...", **Leia-se:** "... matrícula nº 121321-0/TJPE/GPP/SDS-PE...".

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 002 /DGP-2, DE 06JAN2021. EMENTA: Reverte Policial Militar. O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no Sunor nº 001 de 19JAN18: **Resolve: I** - Reverter o Coronel PM Mat. 920447-4 FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO por haver se apresentado de retorno à Polícia Militar de Pernambuco após período de cessão ao DETRAN-PE, conforme informado através do Ofício nº 001/2021 (10666733); **II** - À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes financeiros; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 31DEZ20. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Daniel Henrique **Dias** Wanderley – Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas. (0031100002.000003/2021-25)

Nº 004 /DGP-2, DE 12JAN2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 AGO 2012; **RESOLVE: I - AGREGAR** o Soldado PM Mat. 119670-7 / **KLEYTON ANDRADE MARQUES** – BPGD, a fim de participar de Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, com início no dia 04 de Janeiro de 2021, conforme Of. nº 50/2021-BPGD, de 11JAN21; **II** - Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **III** – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para o devido ajustes nos vencimentos do Militar, informando que o requerente opta pela remuneração do cargo de Soldado PMPE, nos termos da LC nº 396, de 30NOV18; **IV** – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao BPGD, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2021. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Daniel Henrique **Dias** Wanderley - Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas. (3900037841.000238/2020-95)

Nº 005 /DGP-2, DE 12JAN2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no Sunor nº 001 de 19JAN18. **R E S O L V E: I** - Agregar o SD QPMG 118071-1 /6º BPM - AUREO JOSE DE ALCANTARA JUNIOR por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 52/2021 - 6ºBPM (10823200), de 11JAN21; **II** - À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 6º BPM; **III** - Determinar que a OME de adição, informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 11 de dezembro de 2020. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Daniel Henrique **Dias** Wanderley - Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032291.000036/2021-84)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 010, de 16/01/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 0004, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **EMERSON ALEXSANDRO TORRES**, matrícula **105696-4**, reformado por incapacidade física definitiva na graduação de Cabo, a partir de 14.09.2019, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria nº 4809, de 13.09.2019, publicada no DOE de 14.09.2019 em decorrência de ter praticado as infrações tipificadas no art. 2º, I, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639 de 19.08.1975, revogando, a contar de **14 de setembro de 2019**, a Portaria FUNAPE nº 6491, de 29.11.2016, publicada no D.O. de 30.11.2016, que o reformou. **Tatiana de Lima Nóbrega**-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para serviço de confecção de impressos em papelaria para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0030/20-CPL II, PE SRP Nº 0018/20-CPL II, ARP Nº 002/2021-SLC**, Empresa vencedora: **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ: 66.605.734/0001-02, Valor Total R\$ **32.400,00**; Vigência: **11/01/2021 a 10/01/2022**. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração